



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO N° ____/2020

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa Legislativa quais projetos voltados ao turismo, lazer e cultura foram implantados nas Zonas de Especial Interesse Cultural e Turístico (ZEICTs) do nosso município, de acordo com a Lei Municipal nº 5.385/2019, que dispõe sobre a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Tatuí? Existem outros projetos nesse sentido em andamento? Se sim, quais e para quando? Se não, por qual motivo?

JUSTIFICATIVA

Na ocasião em que a revisão e atualização do Plano Diretor de Tatuí tramitava nesta Casa de Leis, ainda sob o número de Projeto de Lei nº 55/2018, assinei juntamente com os Vereadores João Éder e Rodnei Rocha a emenda nº 05 ao referido projeto, acrescentando ao Plano Diretor, em seu art. 60, as Zonas de Especial Interesse Cultural e Turístico (ZEICTs), sendo tal emenda aprovada juntamente com o projeto, que foi sancionado, transformando-se na Lei Municipal nº 5.385/2019.

Assim sendo, as Zonas de Especial Interesse Cultural e Turístico (ZEICTs) passaram a integrar o Plano Diretor de nossa cidade, tratando-se de áreas públicas ou privadas destinadas ao lazer, ao uso sustentável do meio ambiente e do patrimônio histórico e à promoção da ocupação de interesse educacional, turístico e cultural, subdividindo-se em três zonas distintas: a ZEICT1, composta por áreas passíveis de requalificação urbana ou regularização fundiária, com terrenos e edificações subutilizados ou não utilizados, a ser destinada para a implantação de equipamentos públicos, de comércio e de serviços de caráter local, com espaços destinados para o fomento do turismo gastronômico e cultural, sobretudo o musical, com equipamentos de recreação e de lazer; a ZEICT2, composta por terrenos e edificações



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

subutilizados ou não utilizados localizados na área onde se encontra o conjunto ferroviário, a serem destinados para a implantação de infraestrutura para mobilidade urbana, equipamentos públicos, de comércio e de serviços de caráter local, com espaços destinados para o fomento do turismo gastronômico e cultural, sobretudo o musical, com equipamentos de recreação e de lazer; e a ZEICT3, composta por terrenos e edificações subutilizados ou não utilizados onde deverá ser criada uma unidade de conservação com suas diretrizes específicas a serem elaboradas no plano de manejo.

Os perímetros de cada uma das ZEICTs foram indicados no Mapa L6 - Zona Especial de Interesse Cultural e Turístico, que é parte integrante da Lei Municipal nº 5.385/2019.

Considerando que Tatuí se trata de um MIT – Município de Interesse Turístico e recebe o título de Capital da Música, se demonstra de suma importância que possua áreas destinadas ao fomento do turismo, do lazer e da cultura, o que foi, inclusive, uma reivindicação dos conselhos municipais representativos do turismo, cultura e patrimônio histórico, sendo responsabilidade do Poder Público Municipal elaborar projetos a fim de alcançar os objetivos previstos no Plano Diretor.

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público, visando garantir o cumprimento do Plano Diretor, o acesso à cultura e ao lazer para a população e o fomento do turismo no nosso município e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 19 de novembro de 2020.

(Assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice-Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/B258-663E-70BE-BFEE> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B258-663E-70BE-BFEE



Hash do Documento

21E1AD1439E233B329337D02D8D5C108B165A83EF7ABC1D854A02D205CB316BE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/11/2020 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 20/11/2020 11:35

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

